



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 072/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários entre dotações pertencentes ao Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, na forma que especifica”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.626/2019, de 03 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2020, e dá outras providências”;

Considerando ser, Transposição, o intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade);

Considerando o que dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica realizada a transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2020, pertencentes ao Poder Executivo, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito em favor da classificação a seguir discriminada:


Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 - Ficha nº 056	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 062	R\$ 50.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 - Ficha nº 300	R\$ 60.000,00
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 2º.** O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem, os recursos orçamentários no mesmo valor, oriundo das dotações a seguir discriminadas:

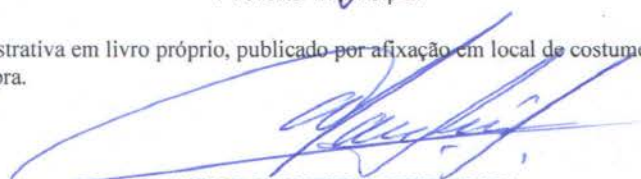
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.16 - Ficha nº 053	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2012 3.1.90.11 - Ficha nº 070	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 - Ficha nº 291	R\$ 20.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 - Ficha nº 373	R\$ 20.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.13 - Ficha nº 374	R\$ 40.000,00
<b>Total dos Recursos</b> .....		<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de novembro de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo